



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.779, DE 26 DE JUNHO DE 2021

Altera a denominação das Ruas: 1 e 6 localizadas no bairro Osmane Barbosa, e Rua C localizada no bairro Alfredo Dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - No bairro Osmane Barbosa, nesta cidade de Francisco Sá, ficam alterados os nomes das seguintes ruas que passam a denominar-se na forma dos incisos:

I - Rua 1 passa a denominar-se Rua CLODOALDO FERREIRA NETO

II - Rua 6 passa a denominar-se Rua GILVAN DOS SANTOS MOURA

Art. 2º - No bairro Alfredo Dias, nesta cidade de Francisco Sá, fica alterado o nome da seguinte rua que passa a denominar-se na forma do inciso:

I - Rua C passa a denominar-se Rua MARIO RODRIGUES DE MOURA

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º - Fica o Senhor Prefeito municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e à população.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 26 dias do mês de junho de 2021.

Por esta Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 26 de junho de 2021 pelo período de 30 dias, visando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou etc) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal nº 1779 que dispõe sobre: denominação de ruas

Por ser válida nos termos da Lei, lida o presente, 26 / junho / 2021.

ABCarrero

~~MÁRIO OSVALDO RODRIGUES GASASANTA~~

Prefeito Municipal